



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 18172 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
 02.04.14
 M

Sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para revitalização dos meio-fios na QNP 09 conjunto C, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para revitalização dos meio-fios na QNP 09 conjunto C, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a revitalização dos meio-fios da região.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para se manter a conservação de uma cidade. A revitalização do meio-fio apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente e com qualidade de vida para toda a população.

A recolocação e pintura das guias também fazem parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de Março de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

ML

> SETAS - 0003561 <

ASSESSORIA DE PLENÁRIA - 02/04/2014 10:10

Exatly 12:04



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO I

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 18173 /2014

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LI DO
02.04.14
M

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a poda das árvores localizadas na quadra 06, região administrativa Planaltina – RA VI.

> SETAS - 000362 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas na quadra 06, região administrativa Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de março de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 02Abr2014 10:10

8622) fcy



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR D

OLAIR FRANCISCO

IND 18174 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

IND 18174 /2014
 OLAIR FRANCISCO
 Deputado

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na quadra 04 conjunto B, região administrativa de Itapoã II - RA XXVIII.

> SETAS - 0000363 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na quadra 04 conjunto B, região administrativa de Itapoã II - RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de Março de 2014.


 OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

ML

ASSESSORIA DE PLENARIO 02/04/2014 10:10

Calaf (12/14)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR D

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 18175 /2014

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

02.04.14

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na quadra 03 conjunto D, região administrativa de Itapoã II - RA XXVIII.

> SETAS - 000364 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na quadra 03 conjunto D, região administrativa de Itapoã II - RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de Março de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

ML

ASSISTENCIA DE PLENARIO 02ABR2014 10:09

Edy 12/4/14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 18176 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

LIDO
EM 02/04/14
Assessoria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na quadra 24 Del lago, região administrativa de Itapoã - RA XXVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na quadra 24 Del lago, região administrativa de Itapoã - RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de Março de 2014.

OLAIR FRANCISCO / PT do B
Deputado Distrital

ML

> SETAS - 000355 <

ASSESSORIA DE PLENARIO 02/04/2014 10:09

12/04/14
Eady



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 18171 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na quadra 04 conjunto D, região administrativa de Itapoã II - RA XXVIII.

LIDO
02/04/14
Assessoria de Legislação

> SETAS - 000366 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na quadra 04 conjunto D, região administrativa de Itapoã II - RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

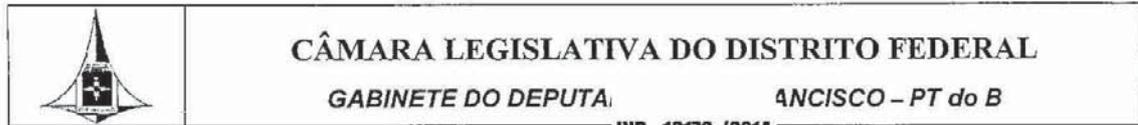
Sala das Sessões em Brasília, 31 de Março de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENARIO 02/04/2014 10:09

12345
Eduy

ML



IND 18178 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 01, região administrativa Planaltina – RA VI.

> SETAS - 000367 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 01, região administrativa Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de março de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIA 02Abr2014 10:09

Eduy 12/196

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 18179 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em 02/04/2014
 Assinatura de Olair Francisco

Sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios na quadra 01J, região administrativa Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios na quadra 01J, região administrativa Planaltina – RA VI.

> SETAS - 000368 <

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a revitalização dos meio-fios da região.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para manter a conservação de uma cidade. A revitalização do meio-fio apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente e com qualidade de vida para toda a população.

A recolocação e pintura das guias também fazem parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de março de 2014.


 OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

ASSESSORIA DE FLEHMARDO 02/04/2014 10:09

Olair 12/4/14

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 18180 /2014

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em, 02 04 14
 Assessoria do Deputado

Sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para revitalização dos meio-fios na quadra 02 conjunto K, região administrativa de Itapoã II – RA XXVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para revitalização dos meio-fios na quadra 02 conjunto K, região administrativa de Itapoã II – RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a revitalização dos meio-fios da região.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para se manter a conservação de uma cidade. A revitalização do meio-fio apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente e com qualidade de vida para toda a população.

A recolocação e pintura das guias também fazem parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de Março de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

ML

> SETAS -- 000389 <

ASSESSORIA DE FLENECID 02Abr2014 10:08

17896
 Eey



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 18182 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

LIDO
Em 02.04.14
M
Assessoria de Gabinete

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNP 17 conjunto B, região administrativa de Itapoã II - RA XXVIII.

> SETAS - 000371 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNP 17 conjunto B, região administrativa de Itapoã II - RA XXVIII.

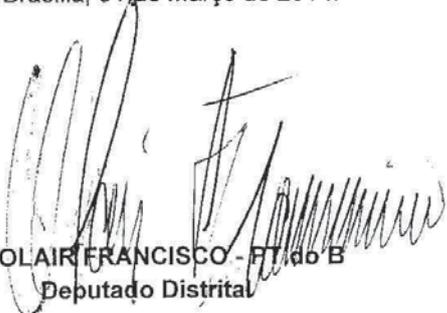
JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de Março de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ML

ASSESSORIA DE PLENARIO 02/04/2014 10:38
Edy 12496



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR D

Assessoria de Planário
OLAIR FRANCISCO

IND 18183 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

L I D O
Em 02/04/14

L I D O
Em 02/04/14
Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNP 13 conjunto U, região administrativa de Itapoã II - RA XXVIII.

> SETAS - 000372 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNP 13 conjunto U, região administrativa de Itapoã II - RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

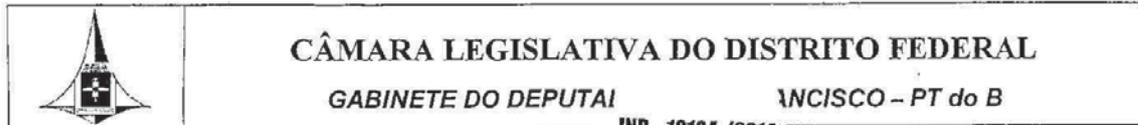
Sala das Sessões em Brasília, 31 de Março de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ASSISTENCIA DE FLENERIO 02Abr2014 10:38

Eely 12496

ML



INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
 em 02/04/14
 M

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas em toa VIA WL 04, região administrativa Planaltina – RA VI.

> SETAS - 000373 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas em toa VIA WL 04, região administrativa Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de março de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

ASSIDUO DE FLEVARDO 02Abr2014 10:38

Edy 12/04



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 18185 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

LIDO
Em 02.04.14
[Handwritten signature]

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNP 17 conjunto E, região administrativa de Itapoã II - RA XXVIII.

> SETAS - 000374 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNP 17 conjunto E, região administrativa de Itapoã II - RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

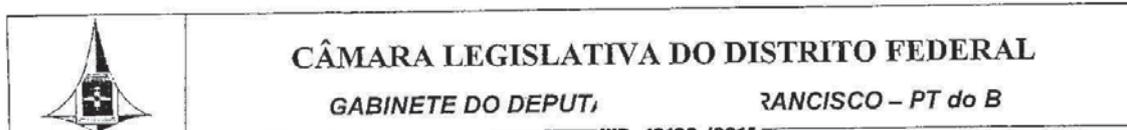
Sala das Sessões em Brasília, 31 de Março de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENARIO 02/04/2014 10:38

[Handwritten notes]
26/21
E 204

ML

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO

FRANCISCO - PT do B

IND 18186 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
Em 02/04/14
M

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas ao redor da Rodoviária de Planaltina, região administrativa Planaltina - RA VI.

> SETAS - 000375 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas ao redor da Rodoviária de Planaltina, região administrativa Planaltina - RA VI.

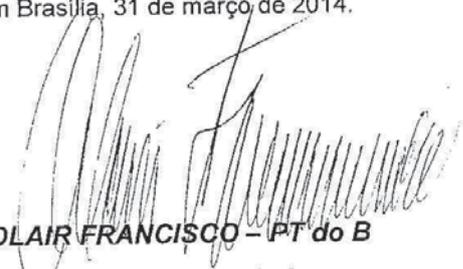
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de março de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ASSISTÊNCIA DE PLENÁRIO 02/04/2014 10:38
M. J. J. J. J.

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 18187 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

LIDO
Em 02.04.14
M

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNP 17 conjunto D, região administrativa de Itapoã II - RA XXVIII.

> SET/AS - 000376 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNP 17 conjunto D, região administrativa de Itapoã II - RA XXVIII.

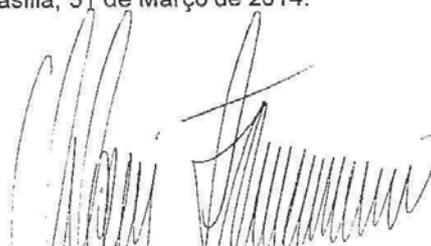
JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de Março de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIA 02Abr2014 10:37

Eduy 12/3/14

ML



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 18188 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

02.04.14
 OLAIR FRANCISCO

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na quadra 06 conjunto F, região administrativa de Itapoã II - RA XXVIII.

> SETAS - 000377 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na quadra 06 conjunto F, região administrativa de Itapoã II - RA XXVIII.

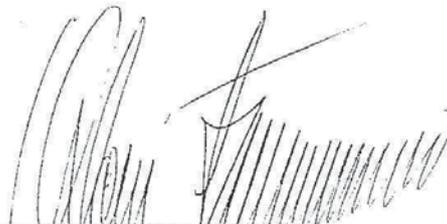
JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de Março de 2014.


 OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

ML

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 02/04/2014 10:37

Edey 12896



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 18189 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

02.04.14
 OLAIR FRANCISCO

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na quadra 06 conjunto D, região administrativa de Itapoã II - RA XXVIII.

> SETAS - 000378 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na quadra 06 conjunto D, região administrativa de Itapoã II - RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

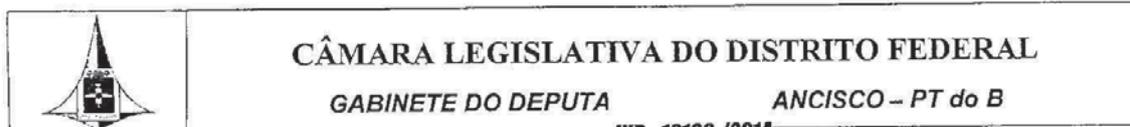
Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de Março de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

ML

ASSESSORIA DE PLENARIO 02/04/2014 10:37
 Eddy 12/4/14



IND 18190 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na Avenida São Paulo, região administrativa Planaltina – RA VI.

02.04.14
M

> SETAS - 000377 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na Avenida São Paulo, região administrativa Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de março de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE FLEVARIO 08Abr2014 10:37

Gay 12894

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 18191/2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

LIDO
 02.04.14
 M

Sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios na quadra 104, região administrativa Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios na quadra 104, região administrativa Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a revitalização dos meio-fios da região.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para manter a conservação de uma cidade. A revitalização do meio-fio apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente e com qualidade de vida para toda a população.

A recolocação e pintura das guias também fazem parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de março de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

CL

> SETAS - 000080 <

AGENCIARIA DE PLENARIO 02Abr2014 10:46
 2014 (2014) Jmz



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 18192 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

OLAIR FRANCISCO
02/04/14

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a poda das árvores localizadas no canteiro central de frente a feira , região administrativa do Guará – RA X.

> SETAG - 000381 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas no canteiro central de frente a feira , região administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

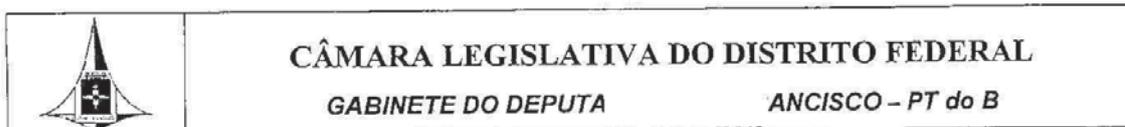
Sala das Sessões em Brasília, 21 de Março de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO 02/04/2014 10:47

36921 Jony

ML

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DO DEPUTA****ANCISCO - PT do B****IND 18193 /2014****INDICAÇÃO Nº****(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)**

02 04 14
 Ass. Olair Francisco

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 85, região administrativa Planaltina – RA VI.

> SETAS - 000382 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 85, região administrativa Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

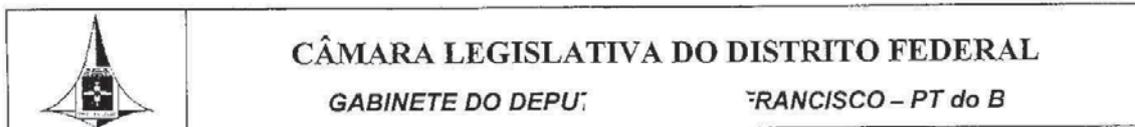
Sala das Sessões em Brasília, 31 de março de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ASSISTORIA DE PLENÁRIO 02/04/2014 10:47

204 12696

CL



IND 18194 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 76, região administrativa Planaltina – RA VI.

LIDO
em 02 de abril de 2014
Assessoria de Planejamento

> SETAS - 000383 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 76, região administrativa Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de março de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO 02Abr2014 10:47

36521 Jm2014

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 18195 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

020414
 OLAIR FRANCISCO

Sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios na quadra 79, região administrativa Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios na quadra 79, região administrativa Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a revitalização dos meio-fios da região.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para manter a conservação de uma cidade. A revitalização do meio-fio apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente e com qualidade de vida para toda a população.

A recolocação e pintura das guias também fazem parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de março de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

CL

> SETAS - 000384 <

ASSESSORIA DE PLENARIO 02Abr2014 10:45

16.521 foz



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 18196 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

INDO
02 04 14
M

Sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios na quadra 103, região administrativa Planaltina – RA VI.

> SETAS - 000385 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios na quadra 103, região administrativa Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a revitalização dos meio-fios da região.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para manter a conservação de uma cidade. A revitalização do meio-fio apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente e com qualidade de vida para toda a população.

A recolocação e pintura das guias também fazem parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de março de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CL

ARQUIVO DE PLANEJAMENTO 02/04/2014 10:45

804172696



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 18197 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

LIDO
 02.04.14
 M

Sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios na quadra 3D, região administrativa Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios na quadra 3D, região administrativa Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

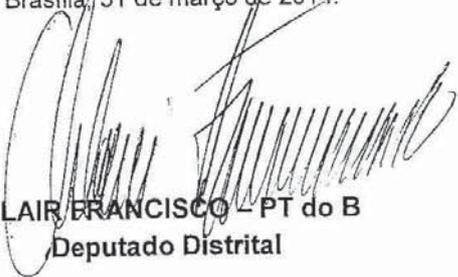
A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a revitalização dos meio-fios da região.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para manter a conservação de uma cidade. A revitalização do meio-fio apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente e com qualidade de vida para toda a população.

A recolocação e pintura das guias também fazem parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de março de 2014.


 OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

> SETAS - 000386 <

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 02/04/2014 10:46

Edy 12/04/14

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 18198 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
 02.04.14
 M

Sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios na quadra 116, região administrativa Planaltina – RA VI.

> SETAS - 000397 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios na quadra 116, região administrativa Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

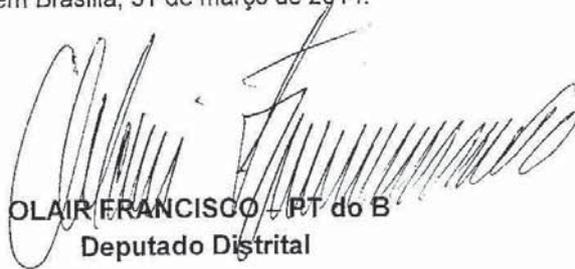
A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a revitalização dos meio-fios da região.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para manter a conservação de uma cidade. A revitalização do meio-fio apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente e com qualidade de vida para toda a população.

A recolocação e pintura das guias também fazem parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

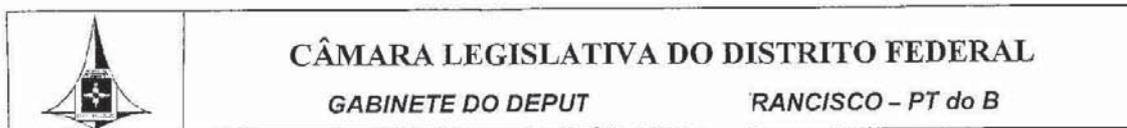
Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de março de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

CL

ASSESSORIA DE FLEURY 02/04/2014 10:46
 96571/12596



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO

RANCISCO - PT do B

INDICAÇÃO Nº

IND 18199 /2014

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

RECEBIDO
02/04/14
M

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 88, região administrativa Planaltina – RA VI.

> SETIAS - 000388 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 88, região administrativa Planaltina – RA VI.

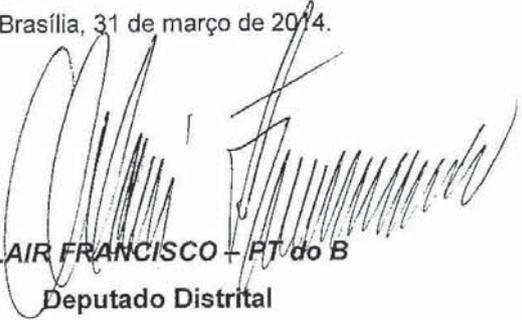
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

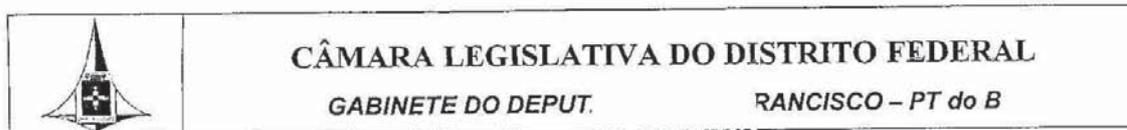
Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de março de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ASSISTENTE DE PLENÁRIO 02/04/2014 10:46
Ely 12/4

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUT.

RANCISCO - PT do B

IND 18200 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
Em 02/04/14
A. FRANCISCO DE PAZ

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 103, região administrativa Planaltina – RA VI.

> SETAG - 000389 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 103, região administrativa Planaltina – RA VI.

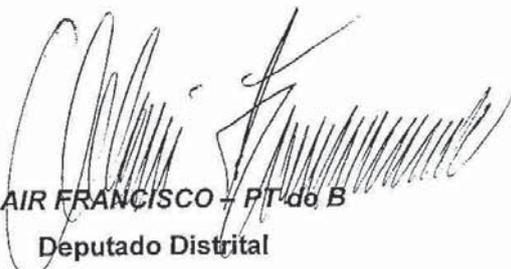
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de março de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO 02/04/2014 10:44

12596

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 18201 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

02.04.14
 M

Sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios na quadra 98, região administrativa Planaltina – RA VI.

> SETAS - 000390 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios na quadra 98, região administrativa Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a revitalização dos meio-fios da região.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para manter a conservação de uma cidade. A revitalização do meio-fio apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente e com qualidade de vida para toda a população.

A recolocação e pintura das guias também fazem parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de março de 2014.


 OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

CL

ASSESSORIA DE FLEURY 02Abr-2014 10:46
 36.921
 E. J. F.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 18202 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

LIDO
02/04/14

Sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios na quadra 119, região administrativa Planaltina – RA VI.

> SETAS - 000391 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios na quadra 119, região administrativa Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a revitalização dos meio-fios da região.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para manter a conservação de uma cidade. A revitalização do meio-fio apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente e com qualidade de vida para toda a população.

A recolocação e pintura das guias também fazem parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

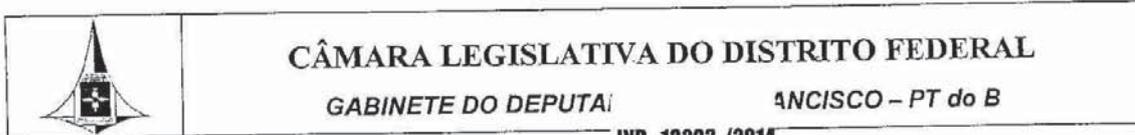
Sala das Sessões em Brasília, 31 de março de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 02/04/2014 10:46

Ely 12:14

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO

OLAIR FRANCISCO - PT do B

IND 18203 /2014

INDICAÇÃO Nº**(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)**

LIDO
02/04/14
M

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 66A, região administrativa Planaltina – RA VI.

> SETAS - 000092 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 66A, região administrativa Planaltina – RA VI.

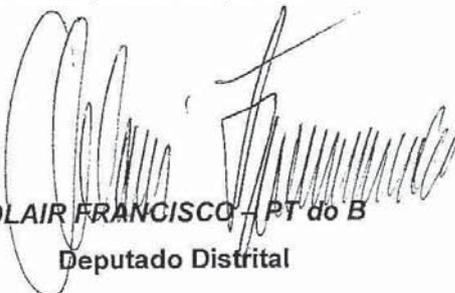
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de março de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

ASSessoria de Planejamento 02/04/2014 10:43
 Ely 12896

cl



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 18204 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNP 09 conjunto V, região administrativa de Itapoã II - RA XXVIII.

LIDO
02/04/14

> SETAS - 000593 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNP 09 conjunto V, região administrativa de Itapoã II - RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

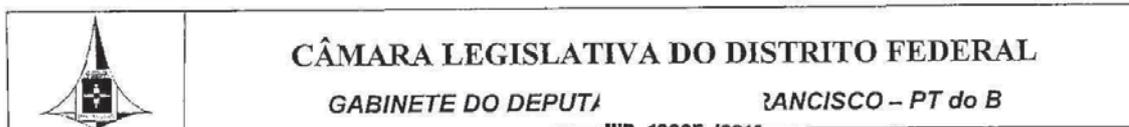
Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de Março de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 02/04/2014 10:43
Zely 12076

ML



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO

OLAIR FRANCISCO - PT do B

IND 18205 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 87, região administrativa Planaltina – RA VI.

02/04/14
M

> SETAS - 000394 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 87, região administrativa Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de março de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B

Deputado Distrital

ASSESSORIA DE FLESMACIO 02Abr2014 10:42
Reyf 12876

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 18206 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

LIDO
 Em 02.04.14
 M

Sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios na quadra 83, região administrativa Planaltina – RA VI.

> SETAS - 000351 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios na quadra 83, região administrativa Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a revitalização dos meio-fios da região.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para manter a conservação de uma cidade. A revitalização do meio-fio apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente e com qualidade de vida para toda a população.

A recolocação e pintura das guias também fazem parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de março de 2014.


 OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

CL

ASSESSORIA DE PLENARIO 02Abr2014 10:45

36921 fmg



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 18207 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

LIDO
Em 02/04/14
M

Sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios na quadra 84, região administrativa Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios na quadra 84, região administrativa Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a revitalização dos meio-fios da região.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para manter a conservação de uma cidade. A revitalização do meio-fio apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente e com qualidade de vida para toda a população.

A recolocação e pintura das guias também fazem parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de março de 2014.

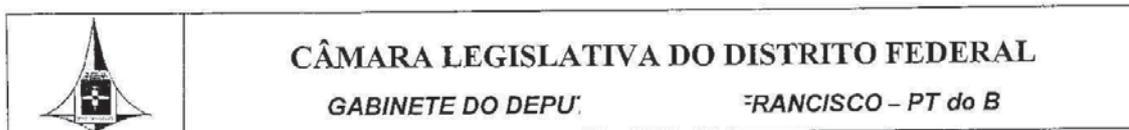
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CL

> SETAS - 000396 <

ASSISTENTE DE PLENÁRIO 02/04/2014 10:45

3621 fms

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO

FRANCISCO – PT do B

IND 18208 /2014

INDICAÇÃO Nº**(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)**

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 66, região administrativa Planaltina – RA VI.

> SETIAS - 000397 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 66, região administrativa Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de março de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE FLENERIO 02/04/2014 10:43

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 18209 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNP 05 conjunto K, região administrativa de Itapoã II - RA XXVIII.

RECEBIDO
02/04/14
M
Assessoria de Planejamento

> SETAS - 000398 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNP 05 conjunto K, região administrativa de Itapoã II - RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

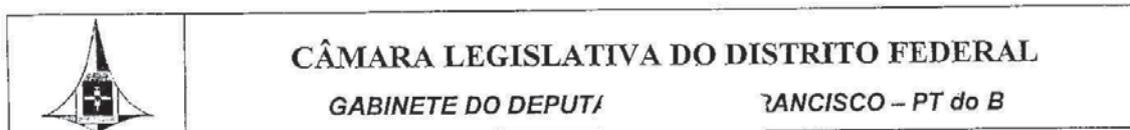
Sala das Sessões em Brasília, 31 de Março de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ML

ASSISTÊNCIA DE PLENÁRIO 02Abr-2014 10:43

20/12/14

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DO DEPUTADO****OLAIR FRANCISCO – PT do B****IND 18210 /2014****INDICAÇÃO Nº****(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)**

LIDO
02/04/14
M

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 52, região administrativa Planaltina – RA VI.

> SETAS - 000399 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 52, região administrativa Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

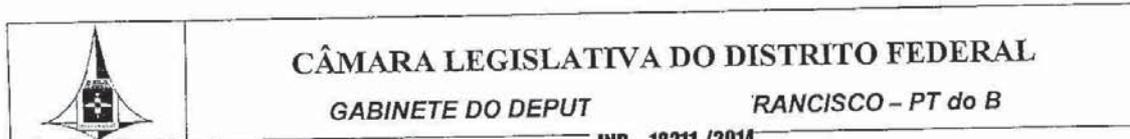
Sala das Sessões em Brasília, 31 de março de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

ASSISTENTE DE PLENÁRIO 02/04/2014 10:43

Edy 12/4/14

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUT

FRANCISCO - PT do B

IND 18211 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
Em 02.04.14
Assinatura do Deputado

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 62, região administrativa Planaltina – RA VI.

> SETAG - 000400 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 62, região administrativa Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de março de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ASSISTÊNCIA DE FLENERIO 02Abr2014 10:44

Edley 12/1/14

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 18212 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

LIDO
02/04/14
M

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNP 09 conjunto H, região administrativa de Itapoã II - RA XXVIII.

> SETAG - 000401 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNP 09 conjunto H, região administrativa de Itapoã II - RA XXVIII.

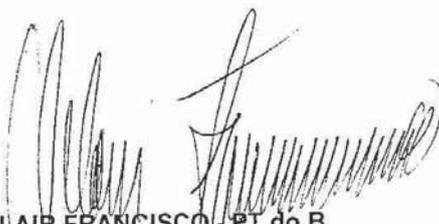
JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

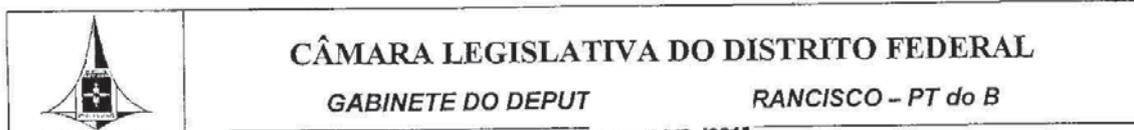
Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de Março de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 02Abr2014 10:44
Rely 12/4/14

ML

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DO DEPUTADO****RANCISCO - PT do B****INDICAÇÃO Nº****IND 18213 /2014****(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)**

LIDO
 E- 02 04 14
 14

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 63, região administrativa Planaltina – RA VI.

> SETAS - 003402 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 63, região administrativa Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

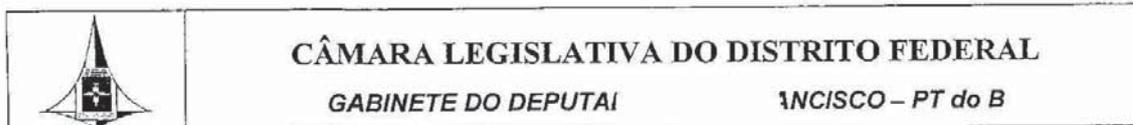
Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de março de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B**Deputado Distrital**

ACERVO DE PLENARIO 02Abr2014 10:44
204 12876

CL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO

INSCISCO - PT do B

IND 18214 /2014

INDICAÇÃO Nº**(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)**

Em 02.04.14
Assessoria do Pleno

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 51, região administrativa Planaltina – RA VI.

> SETAS - 000403 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 51, região administrativa Planaltina – RA VI.

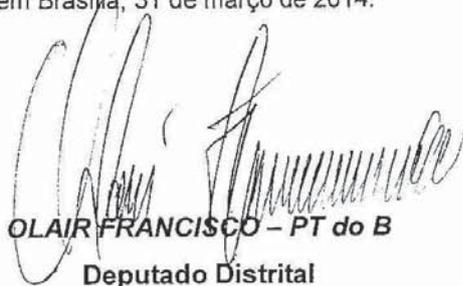
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

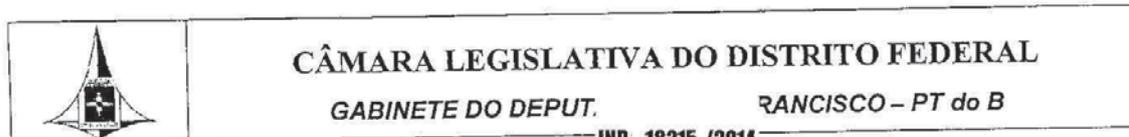
Sala das Sessões em Brasília, 31 de março de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 02Abr2014 10:43

2.04.14

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUT.

RANCISCO – PT do B

IND 18215 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
02/04/14
M

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 49, região administrativa Planaltina – RA VI.

> SETAG - 000404 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 49, região administrativa Planaltina – RA VI.

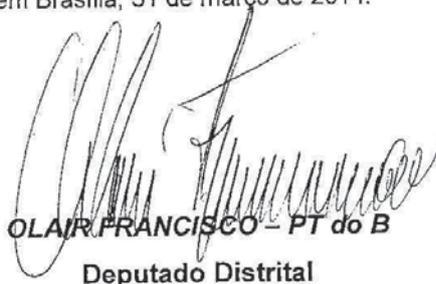
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de março de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

ARQUIVADO EM FLEVARIO 08Abr2014 10:43

Eduy 12.5.14

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 18216 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

LIDO
 em 02/04/14
 Assessoria de Planejamento

Sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios na quadra 120, região administrativa Planaltina – RA VI.

> SETAS - COMISSÃO <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios na quadra 120, região administrativa Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

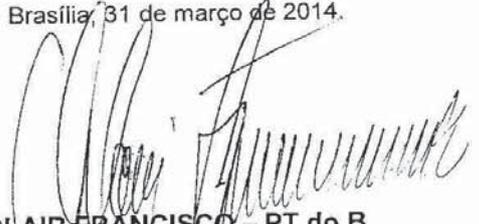
A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a revitalização dos meio-fios da região.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para manter a conservação de uma cidade. A revitalização do meio-fio apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente e com qualidade de vida para toda a população.

A recolocação e pintura das guias também fazem parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de março de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

CL

ASSessoria DE PLANEJAMENTO 02Abr2014 10:42

2.04/14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 18217 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em 02/04/14

Sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios na quadra 21, região administrativa Planaltina – RA VI.

> SETAS - 000006 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios na quadra 21, região administrativa Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a revitalização dos meio-fios da região.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para manter a conservação de uma cidade. A revitalização do meio-fio apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente e com qualidade de vida para toda a população.

A recolocação e pintura das guias também fazem parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

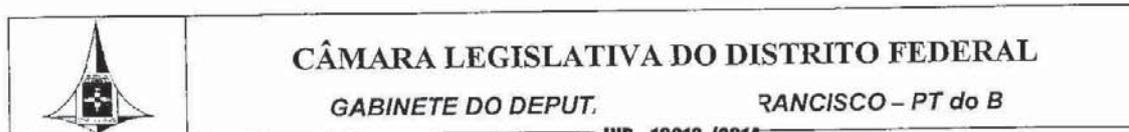
Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de março de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

CL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 02/04/2014 10:41
 204 12/17



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUT.

RANCISCO - PT do B

IND 18218 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
Em 02/04/14
M
Assessoria Legislativa

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 119, região administrativa Planaltina – RA VI.

> SETAS - 000407 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 119, região administrativa Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de março de 2014.

Olair Francisco
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ASSISTÊNCIA DE PLENÁRIA 02Abr2014 10:44

Edy 12696

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 18219 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

> SETAS - 0000408 <

RECIBO
 02/04/14
 M.

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a poda das árvores localizadas na quadra 30 conjunto G , região administrativa do Paranoá – RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas na quadra 30 conjunto G , região administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 21 de Março de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

ML

ASSIDUACIA DE PLENARIO 02Abr2014 10:56

12676



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 18220 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
 02.04.14
 M
 Novato Silva de Mendonça

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a poda das árvores localizadas na quadra 32 conjunto C , região administrativa do Paranoá – RA VII.

> SETAS - 000409 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas na quadra 32 conjunto C , região administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 21 de Março de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

ML

ASSESSORIA DE FLEVARIO 02Abr2014 10:56
 26.02.14
 Exat



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 18221 / 2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a poda das árvores localizadas na quadra 26 conjunto D , região administrativa do Paranoá – RA VII.

> SETAS - COOPELO <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas na quadra 26 conjunto D , região administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 21 de Março de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

ML

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 02/04/2014 10:56

Carly 12/04/14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 18222 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

RECEBIDO
 em 02/04/14
 M

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a poda das árvores localizadas na quadra 26 conjunto Q , região administrativa do Paranoá – RA VII.

> SETAS - 000411 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas na quadra 26 conjunto Q , região administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 21 de Março de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 02/04/2014 10:56

26/21/14

ML



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 18223 /2014

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O
Em 02/04/14
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, intensifique o policiamento ostensivo quadra 15 conjunto F , região administrativa de Paranoá - RA - VII

> SETAS - 000412 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, intensifique o policiamento ostensivo quadra 15 conjunto F , da região administrativa de Paranoá - RA - VII.

JUSTIFICAÇÃO

Santa Maria possui diversas escolas públicas, com policiamento ostensivo deficitário, exigindo por parte dos organismos de segurança pública um reforço na ação preventiva, visando oferecer uma segurança de qualidade.

A ausência de uma ação preventiva naquela região tem gerado reclamações da comunidade escolar em decorrência dos delitos lá ocorridos. Os alunos, professores e servidores das escolas daquela região, estão vulneráveis e inseguros devido ao alto índice de violência e uso de drogas no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 21 de Março de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ML

ASSOCIAÇÃO DE FLENEROS 02/04/2014 10:57
In 121 JMS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 18224 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
 Em 02.04.14
 Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a poda das árvores localizadas na quadra 24 conjunto K, região administrativa do Paranoá – RA VII.

> SETAS - 000413 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas na quadra 24 conjunto K, região administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 27 de Março de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

ML

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 02/04/2014 10:57
 Edy 12696



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

IND 18225 /2014

INDICAÇÃO Nº
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

02/04/14
 Assessoria de Gabinete

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a poda das árvores localizadas na quadra 28 conjunto B, região administrativa do Paranoá – RA VII.

> SETAS - COPIA <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas na quadra 28 conjunto B, região administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 21 de Março de 2014.


 OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

ML

ASSISTORIA DE PLENÁRIO 02/04/2014 10:56

20/21 Amz



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 18226 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LEIDO
 02.04.14
 M
 M. de P. de P. de P.

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a poda das árvores localizadas na quadra 28 conjunto K , região administrativa do Paranoá – RA VII.

> SET/AS - 000415 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas na quadra 28 conjunto K , região administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 21 de Março de 2014.


 OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

ML

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 02Abr2014 10:56

Roy 12575



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 18227 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

L I D O
 02.04.14
 Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNP 05 conjunto R, região administrativa de Itapoã II - RA XXVIII.

> SETAS - COCHILÁ <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNP 05 conjunto R, região administrativa de Itapoã II - RA XXVIII.

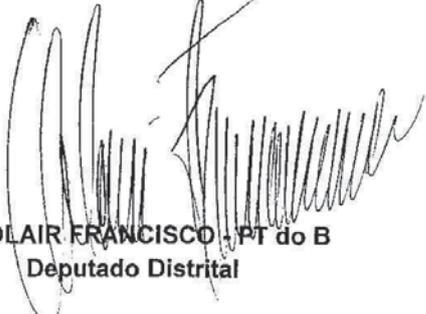
JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

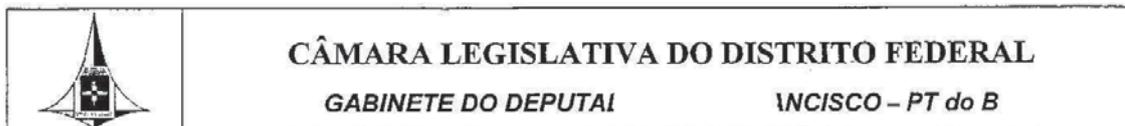
Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de Março de 2014.


 OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 02Abr2014 10:54
 2014/12896

ML



IND 18228 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 89, região administrativa Planaltina – RA VI.

02 04 14
 Assessoria de Plenário

> SETAS - 000017 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 89, região administrativa Planaltina – RA VI.

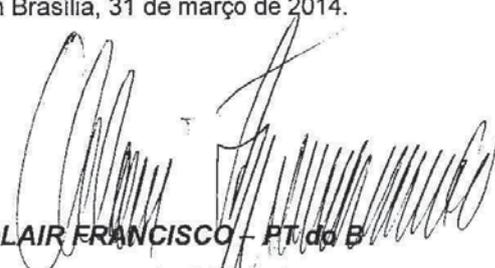
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de março de 2014.


 OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

ASSISTORIA DE PLENÁRIO 02/04/2014 10:54
 Def 125 91

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 18229 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNP 05 conjunto N, região administrativa de Itapoã II - RA XXVIII.

LIDO
02.04.14
Assessoria de Planário

> SETAS - 000418 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNP 05 conjunto N, região administrativa de Itapoã II - RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de Março de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLANÁRIO 02Abr2014 10:54
3.221 Joz

ML



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 18230 /2014

INDICAÇÃO Nº
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

LIDO
 Em 02.04.14
 Assessoria de Planejamento

Sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, intensifique o policiamento ostensivo quadra 13 conjunto I , região administrativa de Paranoá - RA - VII

> SETAS - 000419 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, intensifique o policiamento ostensivo quadra 13 conjunto I , da região administrativa de Paranoá - RA - VII.

JUSTIFICAÇÃO

Santa Maria possui diversas escolas públicas, com policiamento ostensivo deficitário, exigindo por parte dos organismos de segurança pública um reforço na ação preventiva, visando oferecer uma segurança de qualidade.

A ausência de uma ação preventiva naquela região tem gerado reclamações da comunidade escolar em decorrência dos delitos lá ocorridos. Os alunos, professores e servidores das escolas daquela região, estão vulneráveis e inseguros devido ao alto índice de violência e uso de drogas no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 21 de Março de 2014.


 OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

ML

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO 02/04/2014 10:57
 9621 Jmz



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 18231 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
 Em 02/04/14
 Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a poda das árvores localizadas na QNM 05 conjunto A , região administrativa da Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas na QNM 05 conjunto A , região administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 21 de Março de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

> SETAS - 000420 <

77

ASSIDUO DE PLENARIO 02/04/2014 10:51

20/04/14

ML



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 18232 /2014

INDICAÇÃO Nº
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
 02.04.14
 Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a poda das árvores localizadas na QNM 07 conjunto J , região administrativa da Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000421 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas na QNM 07 conjunto J , região administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 21 de Março de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLANÁRIO 02/04/2014 10:51
 Rey 12579

M.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 18233 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em 02/04/14
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a poda das árvores localizadas na QNM 07 conjunto K , região administrativa da Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000422 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas na QNM 07 conjunto K , região administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 21 de Março de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

ML

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 02/04/2014 10:51

304 12:16



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR D

O OLAIR FRANCISCO

IND 18234 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

LIDO
Em 02/04/14
Assessoria de Gabinete

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNP 05 conjunto T, região administrativa de Itapoã II - RA XXVIII.

> SETAS - 000423 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNP 05 conjunto T, região administrativa de Itapoã II - RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de Março de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ML

ASSISTORIA DE PLENARIO 02Abr2014 10:54

Rey 12/07



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 18235 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
 Em 02.04.14
 Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a poda das árvores localizadas na QNM 05 conjunto G , região administrativa da Ceilândia – RA IX.

> SETRES - COOPRES <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas na QNM 05 conjunto G , região administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 21 de Março de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

ML

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 02Abr2014 10:52
 18235



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 18236 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
 02.04.14
 Assessoria do Prefeito

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a poda das árvores localizadas na QNM 09 conjunto B , região administrativa da Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000025 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas na QNM 09 conjunto B , região administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 21 de Março de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 02/04/2014 10:52
 304 12476

ML



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 18237 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
Em 02/04/14
Assessoria do Partido

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a poda das árvores localizadas na EQNM 05/07 , região administrativa da Ceilândia – RA IX.

> SETAS - COPIAR <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas na EQNM 05/07 , região administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 21 de Março de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ASSASSORIA DE PLENARIO 02/04/2014 10:52
1221
10/2

ML



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 18238 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

1103
 02.04.14
 Assessoria de Gabinete

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a poda das árvores localizadas na QNM 09 conjunto F , região administrativa da Ceilândia – RA IX.

> SETAS - OXMEZ <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas na QNM 09 conjunto F , região administrativa da Ceilândia – RA IX.

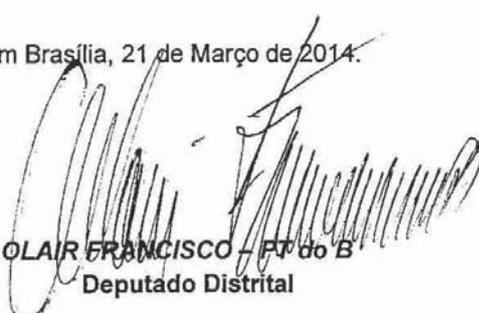
JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 21 de Março de 2014.


 OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

ML

ASSESSORIA DE PLENARIO 02/04/2014 10:51

304 12694



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

IND 18239 /2014

INDICAÇÃO Nº
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

11100
 02 04 14
 Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a poda das árvores localizadas na QE 20 , região administrativa do Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas na QE 20 , região administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 21 de Março de 2014.


 OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

ML

> SETAS - 000428 <

ASSASSORIA DE PLENARIO 02Abr2014 10:53

22821 frc



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 18240 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
Em 02.04.14
Assinatura do Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a poda das árvores localizadas na QNN 10 conjunto D , região administrativa da Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas na QNN 10 conjunto D , região administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 21 de Março de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ML

> SETAS - 000029 <

ASSISTORIA DE PLENÁRIO 02Abr2014 10:52

2014 12/04/14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 18241 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
 Em 02/04/14
 M

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a poda das árvores localizadas na QNM 03 conjunto H , região administrativa da Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000430 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas na QNM 03 conjunto H , região administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 21 de Março de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

ML

PROSECUCÃO DE PLENÁRIO 02Abr2014 10:52

304 (28) 34



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 18242 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a poda das árvores localizadas na QNM 03 conjunto E , região administrativa da Ceilândia – RA IX.

LIDO
 Em 02/04/14
 M
 Assessoria de Comunicação

> SETAS - 000431 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas na QNM 03 conjunto E , região administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrendo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 21 de Março de 2014

OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

ML

ASSESSORIA DE PLENARIO 02/04/2014 10:52

2014 12846



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 18243 /2014
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

LIDO
 Em 02.04.14
 Ass. Olair Francisco

Sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios na quadra 115, região administrativa Planaltina – RA VI.

> SETAS - 000432 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios na quadra 115, região administrativa Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a revitalização dos meio-fios da região.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para manter a conservação de uma cidade. A revitalização do meio-fio apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente e com qualidade de vida para toda a população.

A recolocação e pintura das guias também fazem parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de março de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 02/04/2014 10:53
 26321 Jmz

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 18244 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

LIDO
 Em 02/04/14
 Olair Francisco

Sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios na quadra 04A, região administrativa Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios na quadra 04A, região administrativa Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a revitalização dos meio-fios da região.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para manter a conservação de uma cidade. A revitalização do meio-fio apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente e com qualidade de vida para toda a população.

A recolocação e pintura das guias também fazem parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de março de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

CL

> SETAS - 000033 <

ASSESSORIA DE PLENÁRIA 02Abr-2014 10:53
 Zéf 128046



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 18245 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
 Em 02/04/14
 Assinatura do Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios na quadra 117, região administrativa Planaltina – RA VI.

> SETAB - 000334 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios na quadra 117, região administrativa Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

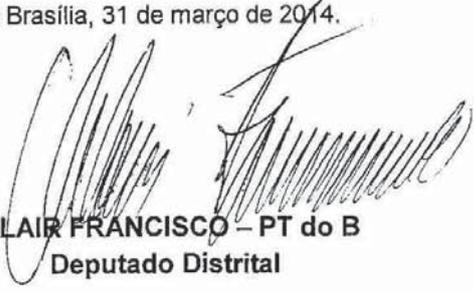
A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a revitalização dos meio-fios da região.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para manter a conservação de uma cidade. A revitalização do meio-fio apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente e com qualidade de vida para toda a população.

A recolocação e pintura das guias também fazem parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de março de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 02/04/2014 10:53
 94321 foz

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 18246 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

LIDO
 em 02.04.14
 Assessoria de Planejamento

Sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios na quadra 112, região administrativa Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios na quadra 112, região administrativa Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

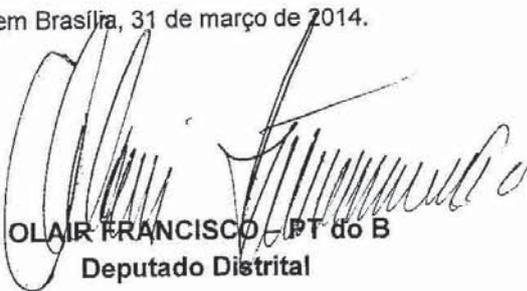
A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a revitalização dos meio-fios da região.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para manter a conservação de uma cidade. A revitalização do meio-fio apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente e com qualidade de vida para toda a população.

A recolocação e pintura das guias também fazem parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de março de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

CL

> SETAS - 000433 <

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO 02Abr2014 10:53

28.02.14
3.000/12848



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

IND 18247 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

LEIDO
Em 02.04.14
Assessoria de Planejamento

Sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios na quadra 190, região administrativa Planaltina – RA VI.

> SETAS - 000136 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios na quadra 190, região administrativa Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a revitalização dos meio-fios da região.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para manter a conservação de uma cidade. A revitalização do meio-fio apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente e com qualidade de vida para toda a população.

A recolocação e pintura das guias também fazem parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de março de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CL

ASSESSORIA DE FLENERIO 02/04/2014 10:53
26921 foz



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 18248 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
 em 02.04.14
 Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a poda das árvores localizadas na quadra 23 conjunto G, região administrativa Paranoá – RA VII.

> BETAS - 000457 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas na quadra 23 conjunto G, região administrativa Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrendo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 21 março de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 02Abr2014 10:49
 Ery 12634

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 18249 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
 Em 02/04/14
 Assessoria de Gabinete

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a poda das árvores localizadas na praça de frente ao comercio local da QE 30 , região administrativa do Guará – RA X.

> SETAS - 000438 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas na praça de frente ao comercio local da QE 30 , região administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 21 de Março de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

ML

ASSESSORIA DE GABINETE 02Abr-2014 10:50
 Sh. 721 Jm



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 18250 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a poda das árvores localizadas na quadra 22 conjunto G , região administrativa do Paranoá – RA VII.

L I D O
 em 02/04/14
 Associação de Fiançado

> SETAS - 000439 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas na quadra 22 conjunto G , região administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 21 de Março de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

ASSISTENCIA DE FLEHMATO 02/04/2014 10:50
 28/21/14

ML



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR D

OLAIR FRANCISCO

IND 18251 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
Em 02/04/14
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a poda das árvores localizadas no setor de oficinas do Guará, região administrativa do Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas no setor de oficinas do Guará, região administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 21 de Março de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

ML

> SETAS - 000340 <

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 02/04/2014 10:49

204 12876



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 18252 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 02/04/14
 Assinado pelo Deputado

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na quadra 27 conjunto J, região administrativa de Paranoá – RA VII.

> SETAS - 000411 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na quadra 27 conjunto J, região administrativa de Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de tráfego e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 21 de Março de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

ASSESSORIA DE FLENERIO 02Abr2014 10:49

2014/12/29

ML



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 18253 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
02/04/14
M
Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a poda das árvores localizadas na quadra 23 conjunto B, região administrativa Paranoá – RA VII.

> SETAS - 000492 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas na quadra 23 conjunto B, região administrativa Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 21 março de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 02/04/2014 10:49

20/12/96

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPU

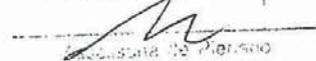
FRANCISCO - PT do B

IND 18254 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 84, região administrativa Planaltina – RA VI.

LIDO
Em 02/04/14

Deputado do Distrito Federal

> SETAS - 000943 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 84, região administrativa Planaltina – RA VI.

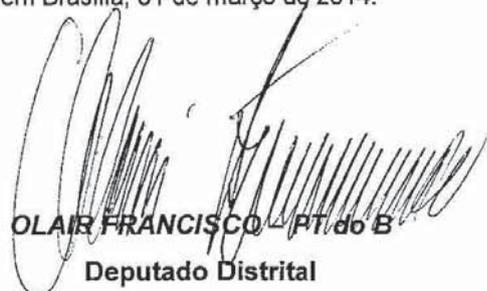
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de março de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENARIO 02/04/2014 10:50
Zey 12896



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO

FRANCISCO - PT do B

INDICAÇÃO Nº IND 18255 /2014

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
Em 02.04.14
Ass. Olair Francisco

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 77, região administrativa Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 77, região administrativa Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de março de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO 02/04/2014 10:50
Rey 12608



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 18256 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
 Em 02/04/14
 Olair Francisco

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a poda das árvores localizadas na QNN 02 conjunto F , região administrativa da Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000045 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas na QNN 02 conjunto F , região administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 21 de Março de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

ML

ASSESSORIA DE FLEIARDO 02/04/2014 10:50

St 221
 Jhoz



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 18257 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
Em 02/04/14
M
Mesa do Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a poda das árvores localizadas na QNN 02 conjunto D , região administrativa da Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas na QNN 02 conjunto D , região administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 21 de Março de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ML

> SETAS - 000046 <

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 02/04/2014 10:50

Eduy (287)


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPU
FRANCISCO – PT do B
INDICAÇÃO Nº IND 18258 /2014
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
Em 02/04/14
M
Olair Francisco

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 19 conjunto D, região administrativa Paranoá – RA VII.

> SETAS - 000447 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 19 conjunto D, região administrativa Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 21 de março de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

 ASSESSORIA DE ELEIÇÕES 02/04/2014 10:47
26/21/14
EOP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 18259 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
 02/04/14
 Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a poda das árvores localizadas na QNM 07 conjunto D , região administrativa da Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000448 <

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas na QNM 07 conjunto D , região administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

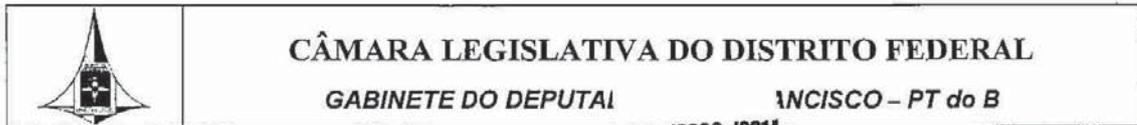
Sala das Sessões em Brasília, 21 de Março de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

ML

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 08Abr2014 10:51

2014 (2696)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO

OLAIR FRANCISCO - PT do B

IND 18260 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
02.04.14
Assessoria de Planejamento

- Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 120, região administrativa Planaltina – RA VI.

> SETAS - 000049 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 120, região administrativa Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de março de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ASSISTORIA DE PLENARIO 02/04/2014 10:51
Soy 1284

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 18261/2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

LIDO
Em 02/04/14
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNP 05 conjunto I, região administrativa de Itapoã II - RA XXVIII.

> SETAS - 000450 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNP 05 conjunto I, região administrativa de Itapoã II - RA XXVIII.

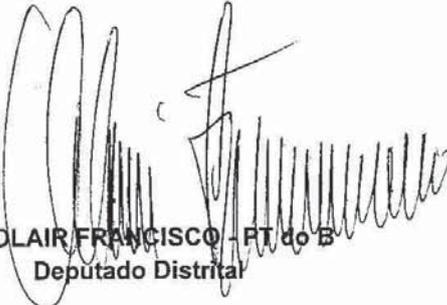
JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

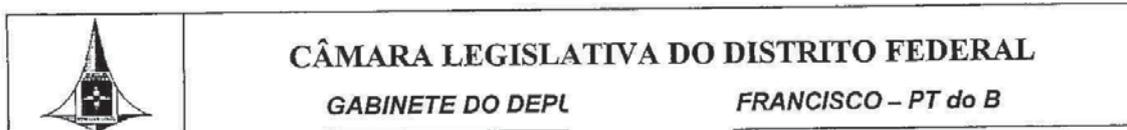
Sala das Sessões em Brasília, 31 de Março de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ARRESSADA DE PLENÁRIO 02Abr2014 10:48

Edy 12/5/14

ML

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DO DEPL****FRANCISCO - PT do B****INDICAÇÃO Nº IND 18262 /2014****(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)**

LIDO
Em 02.04.14
Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 19 conjunto E, região administrativa Paranoá – RA VII.

> SETAS - 000451 <

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 19 conjunto E, região administrativa Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 21 de março de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ASSessoria DE PLENÁRIO 02Abr2014 10:48

2.04.14

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 18263 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
= 02/04/14
Assessoria do Deputado

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na quadra 19 conjunto K, região administrativa de Paranoá – RA VII.

> SETAS - 000462 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na quadra 19 conjunto K, região administrativa de Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

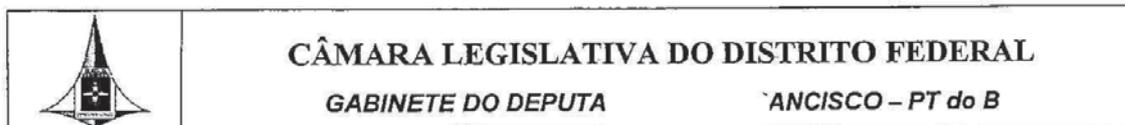
O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de tráfego e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 21 de Março de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO OLAIRO 2014 10:48
2014 12896



INDICAÇÃO Nº **IND 18264 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 02.04.14
 Assessoria de Planejamento

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 19 conjunto F, região administrativa Paranoá – RA VII.

> SETAG - 000453 <

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 19 conjunto F, região administrativa Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 21 de março de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 02/04/2014 10:48

26921
 Mey (26921)

cl



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 18265 /2014
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em 02.04.14
Assessoria do Deputado

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na quadra 29 conjunto D, região administrativa de Paranoá – RA VII.

> SETAS - 000454 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na quadra 29 conjunto D, região administrativa de Paranoá – RA VII.

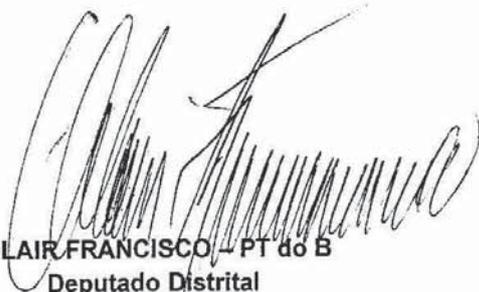
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de tráfego e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 21 de Março de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO 02Abr2014 10:48

42.521
F. de S. J.

ML



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 18266 /2014
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

02/04/14
 M

Sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para revitalização dos meio-fios na quadra 21 conjunto B, região administrativa de Paranoá – RA VII.

> SETAS - 000055 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para revitalização dos meio-fios na quadra 21 conjunto B, região administrativa de Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

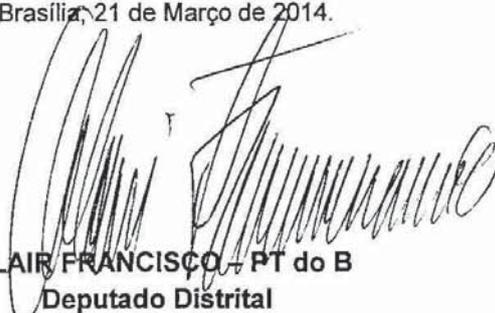
A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a revitalização dos meio-fios da região.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para se manter a conservação de uma cidade. A revitalização do meio-fio apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente e com qualidade de vida para toda a população.

A recolocação e pintura das guias também fazem parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 21 de Março de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

ML

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO 02/04/2014 10:48

Edley 12/4/14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 18267 /2014**

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LIDO
 EM 02.04.14
 Assessoria de Gabinete

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 27 conjunto G, região administrativa Paranoá – RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 27 conjunto G, região administrativa Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

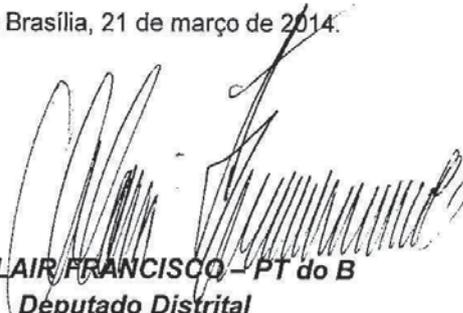
A região administrativa descrita acima apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 21 de março de 2014.

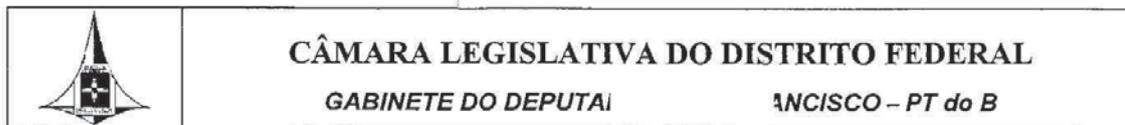

OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

CL

> SETAS - 000956 <

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 02Abr2014 10:48

Edy 12/8



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO

OLAIR FRANCISCO - PT do B

IND 18268 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
Em 02/04/14
Assessoria do Plenário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 68, região administrativa Planaltina – RA VI.

> SETAS - 000457 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 68, região administrativa Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

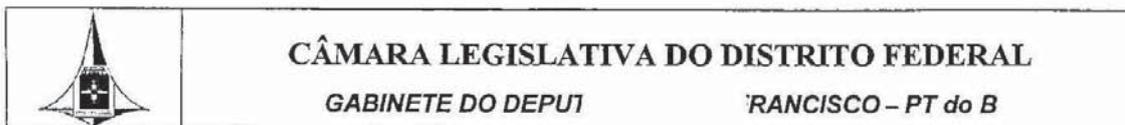
Sala das Sessões em Brasília, 31 de março de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 02/04/2014 10:48

12/02/14 Jmg

CL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO

FRANCISCO - PT do B

INDICAÇÃO Nº **IND 18269 /2014**

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 68A, região administrativa Planaltina – RA VI.

RECEBIDO
02.04.14
Assessoria de Planalto

> SETAS - 000458 <

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 68A, região administrativa Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de março de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 02/04/2014 10:46
28/21/14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 18270 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

02.04.14
 Olair Francisco

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a poda das árvores localizadas na quadra 27 conjunto A, região administrativa Paranoá – RA VII.

> SETAS - 000059 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas na quadra 27 conjunto A, região administrativa Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrendo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 21 março de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

ASSISTORIA DE ALENQIUD 08Abr-2014 10:49
 Edy 12594

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 18271 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
 02/04/14
 Assessor do Gabinete

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a poda das árvores localizadas na quadra 27 conjunto J, região administrativa Paranoá – RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas na quadra 27 conjunto J, região administrativa Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 21 março de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

CL

> SETAS - 000450 <

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 02Abr2014 10:49

Ind 18271